



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2022

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO ESTADO O DIA ESTADUAL DA CULTURA
NERD, A SER COMEMORADO ANUALMENTE
NO 2º DOMINGO DO MÊS DE JULHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

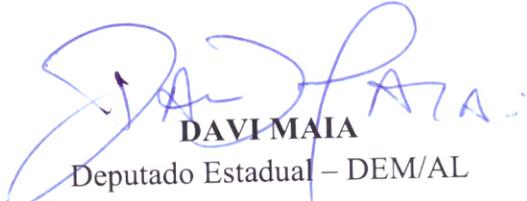
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Cultura Nerd, a ser comemorado anualmente, no 2º domingo do mês de Julho.

Art. 2º As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió-AL, _____ de _____ de 2022.


DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 224/2022
Data: 22/02/2022 - Horário: 13:12
Legislativo



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa possui a finalidade de instituir o Dia Estadual da Cultura Nerd no Estado de Alagoas, buscando aumentar a interação social entre jovens alagoanos que fazem parte da comunidade geek. Considerando as atuais polarizações ideológicas, a existência de interesses culturais semelhantes são indicativos para a formação de relações sociais intactas. Nesse sentido, a comunidade geek é demasiadamente forte, mesmo existindo muitas tribos segmentadas, os hobbies e paixões são comumente um ponto de união entre pessoas das mais variadas classes sociais e faixas etárias, envolvendo diversas atividades e produtos da cultura geek.

Assim sendo, considerando os interesses que envolvem a cultura nerd, são características o extremo consumo de livros sobre os mais variados temas, por jogos virtuais, filmes e tecnologia. Atualmente, a cultura nerd entrou em ascensão, havendo uma maior popularização dos produtos de ficção científica e interesse pela cultura Pop.

Ademais, os aficionados pela cultura nerd são responsáveis por mover um novo mercado, redirecionado ao fomento da economia do ramo tecnológico e do entretenimento. Sendo assim, a cultura nerd está cada vez mais presente na sociedade, em virtude dos avanços tecnológicos, aumentando cada vez mais o interesse de jovens e adultos. Todavia, diversas obras notórias que entraram no gosto popular conquistam cada vez mais pessoas.

Nesse seguimento, com humor e ficção científica, “O Guia do Mochileiro das Galáxias”, bem como a “trilogia de seis livros” eclodiram em diversas referências para a comunidade nerd. Para mais, com o falecimento de Douglas Adams, o autor da obra mencionada acima, muitos fãs do escritor, ao redor do globo, comemoram o dia do Orgulho no mês de Maio, em homenagem ao autor que faleceu em 11 de Maio de 2011.

Todavia, apesar do aumento da popularidade nos últimos anos, a cultura nerd sempre esteve presente, tendo como uma das mais assistidas produções cinematográficas a saga Star Wars que, em virtude da estreia do filme “Star Wars: Episódio IV — Uma Nova Esperança”, em Maio de 1977, milhares de jovens lotaram os cinemas, sendo considerado este lançamento um marco na ficção científica, considerado por muitos, um dos melhores títulos da categoria. Por conseguinte, diversos movimentos da cultura nerd estão sendo realizados no Estado, como atividades em shoppings e centros culturais, trazendo diversidade as opções de lazer, bem como promovendo uma maior interação social entre jovens com gosto similar.

Por fim, apresentamos o presente Projeto de Lei Ordinária, convidando aos nobres deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas que reflitam e analisem a presente proposição, considerando que a institucionalização do Dia Estadual da Cultura Nerd, trará um maior reconhecimento da importância desse gênero e a difusão cada vez mais de encontros e o consumo da cultura nerd pelos jovens no Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió-AL,
_____ de _____ de 2022.


DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL